

1000 612.3

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 13-6º ANDAR

1829447/0033

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.103

FICHA

01

NO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

09 de novembro de 1976

IMÓVEL Rua Projetada A, lote 66 da quadra C do PA 31182, lado direito de quem por ela entra vindo da Estrada do Mangal em direção a rua Ituverava localizado a 357,625m do meio da curva de concordancia da Rua Ituverava lado par. FREGUESIA DE JACAREPAGUA. Insc. FRE 1298633 - CL. 14969. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - terreno medido 12,00m de largura, por 40,00m de ambos os lados, - com frente para rua A, confrontando à direita com o lote 67 que tem frente para a rua A, à esquerda com o lote 01 da quadra M do PA 32.266, que tem frente para a rua I, e, nos fundos com o lote 10 da quadra M do PA 32.266, que tem frente para a Rua A, todos de propriedade da Vector Engenharia e Comercio Ltda, ou sucessores PROPRIETÁRIA - VECTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade e CCC nº 33.640.772-0001#47, TÍTULO-AQUISITIVO - 3 GP - 96668 fls. 246 e 3 GV - 99551 fls. - 40. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 1976.

00013103

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO

O Esc. Juramentado Luiz Monteiro Rocha
O Oficial Almeida João

AV- 1 - HIPOTECA EM 1º LUGAR - No livro 2 BG nº 25079 fls. 92-acha-se inscrita uma hipoteca gravando o imóvel sendo credora a UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A RIO. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 1976.

O Esc. Juramentado Luiz Monteiro Rocha
O Oficial Almeida João

R - 2 - PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 06/10/1976 do 10º Of Lvº 2646 fls. 17, a proprietária prometeu vender o imóvel à ROBERTO ESCODINO, brasileiro, solteiro, maior comerciante, CPF nº 098.091.477, identidade do IFP nº-2.037.139, residente nesta cidade, por R\$500.000,00, pa-



111111111111

AAA 8763712

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.103

FICHA

01

VERSO

pagavel na forma do titulo, em carater irrevogavel e -
irretratavel com imissão na posse. Rio de Janeiro, 09-
de novembro de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Lia Monte Sobral
Manuel *Manuel* *Manuel*

Av.3 -

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: No Livro 3-IQ, às fls. 52, na re-
produção da transcrição nº 96668, do Livro 3-GP, foi averbado em
08.03.1977, sob o nº 43, que a Rua FRITZ FEIGL, reconhecida pelo
Decreto 516, de 13.08.1976, foi antes conhecida como Rua "A". --
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1979.

Escrevente Juramentado

Oficial

Autuylia Bastalano de Jesus
Manuel *Manuel*

Av.4 -

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Por escritura de 15.02.1979, do 109
Ofício, d/c, livro 2900, fls. 135, a UNIBANCO - CREDITO IMOBILIA
RIO S/A. RIO autorizou o desligamento do imóvel objeto desta ma-
tricula, da hipoteca constante da Av.1. Rio de Janeiro, 23 de fe
vereiro de 1979.

Escrevente Juramentado

Oficial

Autuylia Bastalano de Jesus
Manuel *Manuel*

R-5 -

COMPRA E VENDA: Pela escritura mencionada na Av.4; VECTOR ENGE-
NHARIA E COMÉRCIO LTDA., antes mencionada, vendeu o imóvel a
ROBERTO ESCODINO, CPF 098.091.477/91, antes qualificado, por Cr\$
Cr\$500.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº
2.473.859, em 09.11.1976. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de
1979.

Escrevente Juramentado

Oficial

Autuylia Bastalano de Jesus
Manuel *Manuel*

continua na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1829447.0033

REGISTRO GERAL

MANICULA

13.103

FICHA

02

VERSO

- 7.9 COMPRA E VENDA - Por Escritura de 28.08.80 do 9º Ofício, livro 2244 fls. 58vº ato 29, ROBERTO ESCODINO, CPF 098.091.477-91, antes qualificado, vendeu o imóvel a MARINA BARBOSA BARTHOLO, CPF 004.217.907-68, antes qualificada, por Cr\$3.080.000,00 com imposto de transmissão pago pela guia nº 2.425.684 em 16.04.80. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1980. Tec. Jud. Juramentado *Antonio Juliano Pereira* Oficial
- Av.10 MUDANÇA DE NOME: À Requerimento de 28.08.80 e Certidão de Casamento datada de 25.06.80, hoje arquivados, fica averbado que consta à margem da referida Certidão, averbação feita em 25 de junho de 1980, em virtude de ofício do Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, declarando que Marina Barbosa Bartholo, manteve seu nome de casada, ou seja, MARINA DUARTE BARTHOLO, Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1980. Tec. Jud. Juramentado *Antonio Juliano Pereira* Oficial
- R-11 PROMESSA DE VENDA - Por Escritura de 28.08.80 do 9º Ofício, livro 2244 fls. 59vº, MARINA DUARTE BARTHOLO, CPF 708.027.187-87, antes qualificada, prometeu vender o imóvel a SERGIO CAMINHA PINTO DE FARIA, bancário, e sua mulher MARISA THEREZINHA PEREIRA PINTO DE FARIA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades IFF -- 1124497 e 02360095-0, CPF 012.382.307-25 e 633.057.947-15, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$3.650.000,00 pagável na forma do título, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, com imposto de transmissão pago pela guia nº 2.475.825 em 15.09.80. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1980. Tec. Jud. Juramentado *Antonio Juliano Pereira* Oficial

SEGUE NA FICHA 03



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1829447/0033

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.103

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 02

R.12 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 14/11/1980, do 9º Ofício de Notas, Livro 2.244, fls. 83, ato nº 47, MARINA DUARTE BARTHOLO, antes qualificada, vendeu o imóvel a SERGIO CAMINHA PINTO DE FARIA e sua mulher - MARISA THEREZINHA PEREIRA PINTO DE FARIA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do I.F.P. números - 1124497 e 02360095-0, C.P.F. nºs. 012.382.307-25 e 633.057.947-15, residentes nesta cidade, por Cr\$3.650.000,00. -- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2473825 em 15-9-1980. -- Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1980.

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

R.13 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo mesmo título constante do R.12, SERGIO CAMINHA PINTO DE FARIA e sua mulher MARISA THEREZINHA PEREIRA PINTO DE FARIA, antes qualificados, deram o imóvel em hipoteca à MARINA DUARTE BARTHOLO, antes qualificada, em garantia da dívida de Cr\$1.600.000,00 a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira em 14-12-1980 no valor de Cr\$22.664,14, que, acrescida dos acessórios no total de -- Cr\$1.310,75, corresponde, na data do título, a Cr\$23.974,89, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1980.

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

Av.14 CESSÃO DE CRÉDITO: Pelo mesmo título constante do R.12 MARINA DUARTE BARTHOLO, já qualificada, cedeu seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R.13, ao BANERJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta cidade, C.G.C. 03.050.629/0001-61, por Cr\$1.600.000,00. -- Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1980.

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL



AAA 8763714

1829447-0033

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.103

FICHA

.03

VERSO

I
AV-15 CEDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL Nº 2823, SERIE Aquisição, de 14.11.1980 e Reqº. de 16.03.1984. Emitente e Favorecido: BANERJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, antes qualificado. Devedor: o casal SERGIO CAMINHA PINTO DE FARIA, antes qualificado. VALOR: Cr\$1.600.000,00. Rio de Janeiro, 16 de março de 1984.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R - 16 **PENHORA:** Pelo mandado de 08/05/02 da 12ª Vara de Fazenda Pública prenotado em 17/09/02 com o nº 891667 à fl. 60v do livro 1-ES, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$446,46 e decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de SERGIO CAMINHA PINTO DE FARIA (Processo nº 2001.120.029627-9). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29682/97 publicada no Diário Oficial de 04/07/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2002.

O Oficial

AV - 17 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está registrado no **INDICADOR REAL** com o número 62097 à fl. 276 do livro 1-ES. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2002.

O oficial

R - 18 **PENHORA:** Pela certidão de 06/11/06 da 1ª Vara Cível de Jacarepaguá-RJ, prenotada em 21/12/06 com o nº 1094995 à
Segue na ficha 4

(R).1 ato
RJ054939 BLL

1170 REGISTRAL
RCJ46099

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PECANHA, 12-6º ANDAR

1829447/0033

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13103

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

fl. 196v do livro 1-FY, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$77.825,76, decidida nos autos da ação de cobrança movida por ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO VALE DO ELDORADO em face de **MARISA TEREZINHA PEREIRA BENTO DE FARIA e SERGIO CAMILLA BENTO DE FARIA** (Processo nº 2001.203.003679-1) Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2007. -
O Oficial

R - 19

PENHORA: Pelo mandado de 25/01/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 29/05/07 com o nº 1116585 à fl. 74v do livro 1-FX, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.652,76, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** (Processo número 2005.120.037858-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Procuradoria Geral da Justiça, no processo nº 29.982/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2007. -
O Oficial

(R).1 ato
R182273 LWV

AV - 20

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 1589/09 de 06/07/09 da 1ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotado em 03/08/09 com o nº 1246427, à fl. 249 do livro 1-GO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2001.203.003679-2). Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2009. -
Segue no verso

(R).1 ato
RNR64159 DLF



AAA8762715

AAA 8762715

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1829447/0033

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13103

FICHA

4

VOLUME

O Oficial

AV - 21 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 18 de penhora em 2º grau fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro 19 que passa a ser **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2009.
O Oficial

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 356/10 de 02/02/10, prenotado em 01/03/10 com o nº 1282797 à fl. 58 do livro 1-GT, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 15 da **CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL** nº 2823, série aquisição, por determinação judicial (Processo com o número 0003751-32.2001.8.19.0000, Rio de Janeiro, 19 de maio de 2010).
O Oficial

GR.1 ato
RPP06914 JEN

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício que serviu para a averbação 22, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0003751-32.2001.8.19.02/3, Rio de Janeiro, 19 de maio de 2010).
O Oficial

GR.1 ato
RPP06915 GPH

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 1960/10 de 24/06/10 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 29/06/10 com o nº 1304794 à fl. 249 do livro 1-GV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2005.120.037858-0). Rio de Janeiro, 26 de julho de 2010.
O Oficial

GR.1 ato
RPP06915 RYF

Segue na ficha 5

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1829447/0033

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13103

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 4

AV - 25

(R).1 ato
RPM50076 MFX

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 1959/10 de 24/06/10 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 29/06/10 com o nº 1304795 à fl. 249 do livro 1-GV, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 16 de FENECIDA EM 1º GRAU do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2001.120.029627-9). Rio de Janeiro, 26 de julho de 2010.-----
O Oficial *aw*

R - 26

(R).1 ato
R0076492 ENK

ARREMATACÃO: Pela carta de 12/08/10 da 1ª Vara Cível de Jacarepaguá, prenotada em 28/05/10 com o nº 1299577 à fl.61v do livro 1-GV, extraída dos autos da ação movida por ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO VALE DO ELDORADO em face de MARISA THEREZINHA PEREIRA PINTO DE FARIA e seu marido SERGIO CAMINHA PINTO DE FARIA fica registrada a ARREMATACÃO do imóvel feita por ALEXANDRE BARREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado identidade OAB/RJ 096047, CPF 870.508.897-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 8515/17 com ELOÁ DA ROCHA CAMPOS DE OLIVEIRA, residente nesta cidade pelo valor de R\$230.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1392192 em 30/07/09. Rio de Janeiro, 07 setembro de 2010.--
O Oficial *[assinatura]*

R - 27

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 26/08/11 do 15º Ofício de Notas desta cidade, livro SB-355, fl.172, prenotada em 14/11/14 com o nº 1609063 à fl.91v do livro 1-IM, rerratificada pela escritura de 31/10/14 do 15º Ofício de Notas desta cidade, livro SB-500, fl.145, prenotada em 14/11/14 com o nº 1609062 à fl.91v do livro 1-IM, fica registrada a PROMESSA DE COMPRA E VENDA do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por ALEXANDRE BARREIRA DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, e sua mulher ELOÁ DA ROCHA CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, identidade DETRAN/DIC/RJ 009.509.850-5, CPF 011.875.187-51, em favor

segue no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1829447/0033

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13103

FICHAS

5

VERSÃO

de ANTONIO CESAR RIBEIRO PUGA, identidade CNH/DETRAN/RJ 01592161051, CPF 704.399.587-68 e sua mulher MARIA EUNICE DOMINGOS ALVES PUGA, identidade CNH/DETRAN/RJ 00019359203, CPF 856.620.207-44, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$250.000,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$915.987,43. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2014.

O Oficial

EAPP88158 TCX

[Assinatura]
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 28 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31/10/14 do 15º Ofício de Notas desta cidade, livro SB-500, fl.145, prenotada em 14/11/14 com o nº 1609062 à fl.91v do livro I-IM, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por ALEXANDRE BARREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher ELOÁ DA ROCHA CAMPOS DE OLIVEIRA, anteriormente qualificados, em favor de ANTONIO CESAR RIBEIRO PUGA e sua mulher MARIA EUNICE DOMINGOS ALVES PUGA, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1910367 em 07/10/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$915.987,43. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2014.

O Oficial

EAPP88159 UQW

[Assinatura]
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 29 INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 29, fica averbado o número 1298633-7, CL 14969-0 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2014.

Segue na ficha 6

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1829-447/0033

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13103

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

O Oficial

EAPP88160 ZLG

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 30

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela cédula de crédito bancário nº 19.3057.606.0000153-19 de 29/05/15, prenotada em 26/06/15 com o nº 1645086 à fl.188 do livro 1-IQ, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula feita por ANTONIO CESAR RIBEIRO PUGA e sua mulher MARIA EUNICE DOMINCOS ALVES PUGA, anteriormente qualificados em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida contraída por DESENTUPIDORA GUANABARA LTDA - EPP, CNPJ 32.269.672/0001-93, com sede em nesta cidade, no valor de R\$1.500.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.500.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015.-----

O Oficial

EAZU69456 RTP

Eliseu da Silva
11º Oficial Substituto
CTPS: 54558/0056-RJ

AV - 31

RENEGOCIAÇÃO: Pelo instrumento particular de 23/03/17, prenotado em 04/04/17 com o nº 1739970 à fl.7v do livro 1-JE, instruído pelo contrato de renegociação nº 19.3057.690.0000060-06 de 23/03/17, fica averbada a **REPACTUAÇÃO** referente ao contrato da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para pagamento da dívida garantida pelo registro 30 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em que o valor do saldo devedor é de R\$1.530.621,67, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$30.621,67. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2017.-----

Segue no verso



8848763717

AAA 8763717

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

182947:0033

REGISTRO GERAL

MATRICULA

13103

FICHA

6

VERSO

O Oficial

ECAN45549 PXQ

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 32

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 10/01/18, prenotado em 24/01/18 com o nº 1787547 à fl.220v do livro 1-JJ, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante **MARIA EUNICE DOMINGOS ALVES PUGA**, anteriormente qualificada, realizada em 09/05/18, nos termos do art.26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 30, e de acordo com o requerimento de **RENOVAÇÃO** de diligências datado de 10/01/18, deixando de ser entregue ao fiduciante **ANTONIO CESAR RIBEIRO PUGA**, em virtude de mudança, e o mesmo encontrar-se em local ignorado, conforme certidão negativa do 1º Ofício de Títulos e Documentos datada de 11/06/18. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018.

O Oficial

ECPK32597 DIO

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 33

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 26/07/18, prenotado em 01/08/18 com o nº 1817560 à fl.101 do livro 1-JO, e de acordo com a Certidão do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, já arquivada nesta Serventia Registral, que instruiu a averbação 32, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante **ANTONIO CESAR RIBEIRO PUGA**, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, segue na ficha 7

30
R.G.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECTF57457 HWK
Consulte a validade do selo em
https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1829447/0033

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13103

FICHA

7

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Continuação da ficha 6

publicado em 20/08/18, 21/08/18 e 22/08/18, no jornal Extra, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 30. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018.

O Oficial

ECTF55079 DQI

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 34

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 08/10/18, prenotado em 08/10/18 com o nº 1829447 à fl.229 do livro 1-JP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes ANTONIO CESAR RIBEIRO PUGA e sua mulher MARIA EUNICE DOMINGOS ALVES PUGA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data das intimações averbadas com os nºs 32 e 33, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2214187 em 04/10/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.382.000,00. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018.

O Oficial

ECTF55080 QZV

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018.

Chefe de AÇÃO ALVES MENDES - M. 00002 - RJ

1º Oficial Substituto GUSTAVO DOMINGOS MENDES - CTPS 54596/0056-RJ

8º Oficial Substituto ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/0056-RJ



444 0700710

9º Ofício de Registro de Imóveis

444 0700710

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1829447/0033

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

